



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
GOVERNADORIA DO DISTRITO LD-5 – AL 2023-2024  
DG ANADIR GIANESINI  
1ª VDG JAILSON FELIPE / CaL LUCIANA  
2º VDG CIRINO ADOLFO CABRAL NETO / CaL SIOMARA  
*Amor e Foco em Servir*



**PORT-GAB-ADM-94 AL 2023/ 2024**

**COMITE DE INDICAÇÃO DE CANDIDATOS**

O **DG MJF ANADIR GIANESINI**, Governadora do Distrito LD-5, no uso das suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regulamentos vigentes, e de forma atender ao estabelecido no artigo 71 dos Regulamentos vigentes no Distrito, NOMEIA o COMITÊ DE INDICAÇÃO DE CANDIDATOS para atuar antes e durante a realização da 61ª Convenção do Distrito a ser realizada nos dias 12 e 13 de abril de 2024, local Teatro X de Novembro, na rua Hercílio Luz nº 50, na cidade de São Francisco do Sul - SC, no composto pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE: PDG Paulo Roberto Maurici - Lions Clube Balneário Camboriú Centro;
- II. MEMBROS: CaL Lígia Maria Maurici - Lions Clube Balneário Camboriú Centro; e,
- III. CL José Carlo Cugnier - Lions Clube Itajaí Verde Vale.

Este Comitê deve executar as seguintes tarefas:

- a) Obter do Secretário do Gabinete Distrital, com antecedência mínima de sete (07) dias antes da data de início da Convenção, todos os documentos que devam ser apreciados especificamente pelo Comitê;
- b) Só devem ser apreciados pelo Comitê os documentos correlacionados com indicações de candidatos aos cargos eletivos do Distrito e as solicitações de endossos para cargos do Distrito Múltiplo LD e cargos internacionais;
- c) Tais procedimentos também se aplicam na eventualidade de ter sido Convocada a Convenção para votações por cédulas digitais e/ou formulários de pesquisas, dentro do período que estiver estabelecido no Edital de Convocação;
- d) Previamente, os membros do Comitê devem examinar todos os documentos recebidos dos candidatos para emissão de pareceres, verificando se as exigências constantes das Fichas de



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
GOVERNADORIA DO DISTRITO LD-5 – AL 2023-2024  
DG ANADIR GIANESINI  
1ª VDG JAILSON FELIPE / CaL LUCIANA  
2º VDG CIRINO ADOLFO CABRAL NETO / CaL SIOMARA  
*Amor e Foco em Servir*



Verificações, anexas ao Regimento Interno, foram, ou não, atendidas pelos candidatos;

- e) Eventuais faltas de documentos, ou documentos incompletos, podem ser formalmente cobradas do candidato, desde que seja estabelecida data máxima para a sua efetivação;
- f) Caso os membros do Comitê optem por fazer entrevistas com os candidatos, afim de eliminar eventuais dúvidas, estabeleçam prévia agenda para tal com os mesmos;
- g) Em função da necessidade de se emitir o correspondente Parecer Técnico, com antecedência, sugere-se que o limite máximo para agendamento destas entrevistas ocorra na ante véspera da data de abertura da Convenção;
- h) Fazer a entrega de uma das vias do Parecer Técnico do Comitê, devidamente assinado por todos os seus membros, ao Secretário do Distrito, juntamente com toda a documentação que tenha sido apresentada pelos candidatos, para anexação a documentação de registro da Convenção; e
- i) Dirimir eventuais dúvidas diretamente com o Governador do Distrito, ou, se for o caso, com o Secretário do Distrito. Esta Portaria entra em vigor nesta data e ter validade até a data de 01 de abril de 2023.

Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até a data de 13 de abril de 2024

Tijucas - SC, 07 de fevereiro de 2024

**DG MJF ANADIR GIANESINI**  
**Governadora do Distrito LD5**